

Data de Vigência: \_\_\_\_\_

Data de Vencimento: \_\_\_\_\_

**OBJETO**

Este aditivo tem por intuito proporcionar a todos os beneficiários inscritos na Proposta de adesão, a concessão de redução dos prazos de carências e dos prazos para o início das coberturas de eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade, relacionados às doenças ou lesões preexistentes, definidas na Declaração de Saúde de cada um dos beneficiários e de acordo com o contrato e os direitos do plano escolhido.

**DAS NORMAS PARA O CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS**

Terão direito aos beneficiários deste aditivo o titular e seus dependentes, com idade até 58 (cinquenta e oito) anos inscritos na Proposta de Adesão, observando os planos escolhidos e as faixas etárias.

**DA DOCUMENTAÇÃO**

A administradora Corpore Administradora de Benefícios da Saúde Ltda remeterá de forma física ou eletrônica os documentos dos beneficiários nos quais constarão seus direitos, incluindo os prazos de carências e os prazos para início das coberturas para doenças e lesões preexistentes, após a análise técnica da Declaração de Saúde e demais documentos solicitados nas Normas para Promoções de Vendas vigentes.

**DOS NOVOS PRAZOS PARA CARÊNCIAS**

Reduzem-se os prazos previstos nas cláusulas sobre Carências e Cobertura Parcial Temporária, de acordo com a tabela que segue, para os beneficiários constantes das cláusulas Consulta Médica, Atendimentos Urgência/Emergência em Pronto-Socorro, Exames e Tratamentos Ambulatoriais e Internações Hospitalares.

**TABELA DE CARÊNCIAS**

ITENS	GRUPOS	PROCEDIMENTOS	CARÊNCIAS NORMAIS CONTRATUAIS	REDUÇÃO PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS	REDUÇÃO PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA	REDUÇÃO ESPECIAL PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA
A	Consultas médicas	Todas as especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, exceto psicologia e psicoterapia	30 dias	24 horas	24 horas	24 horas
B	Exames simples	Raios X simples, exames de análises Clínicas simples decorrentes de consultas médicas, exceto aqueles especificados e/ou pertinentes a futuras atualizações do Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.	180 dias	24 horas	24 horas	24 horas
C	Terapias	Sessões com nutricionista, sessões com fonoaudiólogo, sessões com terapeuta ocupacional e psicólogo.	180 dias	24 horas	24 horas	24 horas
D	Exames Complementares	Ultrassonografia, mamografia, exames endoscópicos, exames radiológicos contrastados, exames anatomia patológica e cito patológica, eco cardiograma uni e bidimensional, eletromiografia, fonocardiograma, prova ergométrica, exames de medicina nuclear, laparoscopia e prova de função respiratória, tomografia computadorizada e ressonância magnética e demais exames.	180 dias	180 dias	90 dias	60 dias
E	Cirurgia e Internação	Todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos.	180 dias	180 dias	120 dias	90 dias
F	Parto	Parto a termo	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
G	Exames, serviços auxiliares, casos clínicos e cirúrgicos.	Cobertura Parcial Temporária - Preexistência	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias

\*Válido somente para Rede Própria.

Promoção válida para as vigências a partir de 01/09/21 a 30/12/21.

v.novembro.2021

**VIGÊNCIA DA CPT – Cobertura Parcial Temporária – para Doenças e Lesões Preexistentes**

ITENS	DESCRIÇÃO	CARÊNCIAS NORMAIS CONTRATUAIS	REDUÇÃO PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS	REDUÇÃO PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA	REDUÇÃO ESPECIAL PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA
H	Estarão sujeitos à CPT as internações cirúrgicas, os leitos de alta tecnologia (UTI, CTI, Unidades Neonatal, Coronariana ou Semi-intensiva) ou os procedimentos de alta complexidade para doenças preexistentes identificados no Rol de Procedimentos da ANS – RN 387.	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
I	Não haverá redução dos prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplante, cirurgia de refração, diálise e hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica para hérnia de disco, desvios de coluna e de articulações, quimioterapia e radioterapia e uso de próteses, órteses e material de osteossíntese.	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses

**CRITÉRIOS:**

- Redução para novos beneficiários: Válido somente para novos beneficiários sem plano de saúde anterior, ou para beneficiários que já tiveram CEMERU por no mínimo 12 meses de permanência, e que já estejam cancelados no sistema há mais de 180 dias e sem débitos anteriores;
- Redução para advindos da concorrência: Válido somente para clientes com no mínimo 6 meses ou mais de permanência no plano anterior e com 30 dias de cancelamento;
- Redução Especial para advindos da concorrência: Válido somente para clientes com no mínimo 12 meses ou mais de permanência no plano anterior e com 30 dias de cancelamento;
- A redução para advindos da concorrência, será válida para beneficiários de outras Operadoras desde que, o plano de saúde possua registro ativo na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar e com as mesmas segmentações (ambulatório e/ou hospitalar e/ou obstetrícia) da nova contratação.
- O plano CEMERU SÊNIOR ADESÃO não possui Redução de Carência.

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:** Anexar os últimos 3 boletos quitados (sendo o último há no máximo de 30 dias) e cópia do cartão de identificação e/ou declaração de tempo de permanência da operadora anterior atualizada e original, atestando: o tipo de plano/segmentação, relação de beneficiários (titulares e dependentes) e a data de início e fim da cobertura de cada beneficiário. Relacione-os abaixo:

Proponente	Nome Completo	CPF
Titular		
Dependente 1		
Dependente 2		
Dependente 3		
Dependente 4		

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro ter ciência dos valores e das regras estabelecidas nas Normas para Promoções de Vendas e Tabelas de Vendas. Declaro ter recebido cópia deste Aditivo de Redução de Carências e que estou de acordo com seus termos. Estou ciente de que a possibilidade de redução de carências será analisada de forma individual, para cada proponente, e de que essa possibilidade está subordinada à análise e à aprovação de documentos por parte da Operadora. Estou ciente também de que os proponentes que não se enquadrarem nas condições descritas neste Aditivo e não forem elegíveis à redução de carências deverão cumprir integralmente as carências contratuais.

Local e data: \_\_\_\_\_ Nº da Proposta contratual: \_\_\_\_\_

Nome do titular/responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Corretor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Corretor

Assinatura do Titular/Responsável

Promoção válida para as vigências a partir de 01/09/21 a 30/12/21.

Corpore Administradora

Cemeru

**ANS - nº 418960**
**ANS - nº 401081**

1. Via Administradora - 2. Via Cliente